ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
06/10/2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento do Oficio 433/2000, do Executivo Municipal, datado de 06 de outubro de 2000 e protocolizado sob o nº 286, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2000

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
REJEITADO
09/10/2000

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, senhor LAURO REINOLDO REETZ, no período de 17 (dezessete) de outubro de 2000 até, inclusive, 15 (quinze) de novembro de 2000, para gozo de férias.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 06 de outubro de 2000.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Léo Anunciação
Secretário